DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR N° 118, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação de vagas para cargos públicos de provimento efetivo junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, e dá outras providências."

Antônio Carlos Santana da Silva, Prefeito Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Riolândia APROVA, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei trata da criação de vagas para cargos públicos de provimento efetivo junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia.

Art. 2°. Ficam criados e incluídos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia:

I - Dois cargos públicos de Motorista; e,

II – Um cargo público de Agente de Controle de Endemias.

Art. 3°. O regime jurídico dos cargos de que trata esta lei é o regime estatutário, instituído pela Lei Municipal nº 90/2019, e suas alterações posteriores.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 07 de novembro de 2023.

Antonio Carlos Santana Da Silva
Prefeito de Riolândia

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n°. 037/2023 e Processo Licitatório n°. 091/2023

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve**ADJUDICAR** o objeto e**HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n°. 037/2023 e Processo Licitatório n°. 091/2023; Objeto: **Registro de Preço para eventuais aquisições de materiais de expediente e papelaria, para atender a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência**, conforme propostas apresentadas e julgadas vencedoras, em favor das empresas:

ANA LUCIA MENDONCA RODRIGUES LEMOS, CNPJ nº 05.417.358/0001-38, com sede á R 12, 525 SALAO - CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, vencedora dos Lotes 03, 04, 05, 07, 12, 13, 18, 19, 22 e 23 com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 354.600,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

VANESSA RIBEIRO DA COSTA MEGA, CNPJ nº 11.128.784/0001-54, com sede á R 12, 579 - CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, vencedora dos Lotes 02, 11, 14, 15, 17 e 20 com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 485.435,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

B. G. DISTRIBUIDORA E SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 30.969.769/0001-83, com sede á R GERACINO MONTANARI, 49 - CRISTO REDENTOR, POTIRENDABA - SP, CEP: 15105-000, vencedor dos Lotes 06, 09, 10 e 21 com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 33.775.922/0001-20, com sede á R JOSE LUIZ DE MENDONCA, 410 ANEXO FRENTE - LAGO SUL, BADY BASSITT - SP, CEP: 15115-000, vencedor dos Lotes 08 e 16 com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ nº 44.932.140/0002-54, com sede á R MARECHAL DEODORO, 1025 - CENTRO, BILAC - SP, CEP: 16210-000, vencedor do Lote 01 com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 09 de novembro de 2023. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....